



Alteração ao Contrato de Serviço Público celebrado entre o Estado e a Metro do Porto, S.A.

A AMT emitiu parecer prévio vinculativo positivo, com recomendações, quanto à alteração ao Contrato de Serviço Público celebrado entre o Estado e a Metro do Porto, S.A. ao abrigo das respetivas Bases da Concessão aprovadas Através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro.

À semelhança de outros pareceres sobre procedimentos concursais ou alterações contratuais, a AMT prosseguirá o acompanhamento sistemático da implementação de recomendações e da execução contratual.

A divulgação do parecer, salvaguardados os elementos sujeitos a confidencialidade, será efetuada após a conclusão do procedimento administrativo.

2 de outubro de 2018